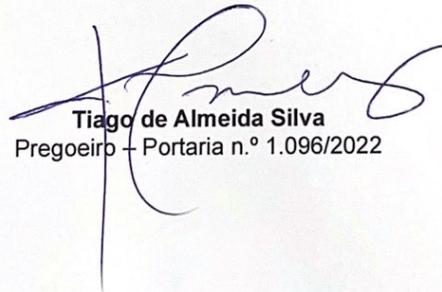




Errata nº 01 ao Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023

O Município de Arapiraca, através do seu Pregoeiro, torna público que o Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023, Processo nº 1166/2023, que tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais e locados do Município de Arapiraca, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessador (chip), de aceitação para aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos, sofreu correção. No subitem 11.5 do Edital, página 11, onde se lê: "O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,1% (um décimo por cento)", leia-se: "O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,3% (três décimos por cento)**", em conformidade com o Termo de Referência. Uma vez que tal correção não compromete a formulação das propostas de preços, permanece inalteradas as demais disposições do Edital.

Arapiraca – AL, 17 de março de 2023.



Tiago de Almeida Silva
Pregoeiro – Portaria n.º 1.096/2022